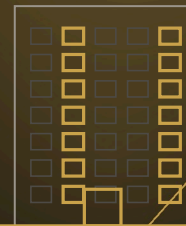


Setores

Condomínios & Associações de Moradores

Assessoria jurídica mensal para síndicos, conselhos e administradoras: um advogado próximo, da assembleia à cobrança.

Advogado responsável: Sidney dos Santos Gomes - OAB/SP 553.903



A rotina de um condomínio envolve decisões jurídicas toda semana: assembleias, regimento, obras, fornecedores, inadimplência, dados de moradores e prestação de contas. O síndico responde por essas decisões e, quase sempre, precisa tomá-las com pressa.

A assessoria jurídica mensal coloca um advogado ao lado do síndico e da administradora, com um interlocutor que já conhece a convenção, o regimento, as atas e os contratos em vigor.

Situações que pedem um advogado próximo

- ◆ Dúvidas sobre convocação, quórum e validade das assembleias
- ◆ Inadimplência que pesa no rateio entre os moradores
- ◆ Contratos de obras e fornecedores sem revisão jurídica
- ◆ Câmeras, biometria e cadastros e a proteção de dados
- ◆ Multas do regimento e conflitos entre vizinhos
- ◆ Receio de responsabilização pessoal do síndico

O que a assessoria acompanha

- ◆ **Assembleias e governança**
Editais, atas, convenção e regimento.
- ◆ **Cobrança**
Execução das cotas (art. 784, X, do CPC) e acordos.
- ◆ **Contratos e obras**
Administradora, portaria, manutenção e obras.
- ◆ **LGPD e segurança**
Câmeras, acesso e cadastros (Lei 13.709/2018).
- ◆ **Questões bancárias**
Contratos, tarifas e antecipação de receitas.
- ◆ **Síndico e seguros**
Deveres do síndico (art. 1.348 do CC) e seguro obrigatório (art. 1.346).

O que o condomínio ganha

Segurança para quem administra e transparência para quem paga. A assessoria complementa o trabalho da administradora, que continua responsável pela rotina administrativa e financeira.

Decisões com respaldo jurídico

Assembleias mais seguras

Cobrança contínua e transparente

Contratos revisados

Custo mensal previsível

— Como funciona

A assessoria mensal, passo a passo

Diagnóstico

Convenção, regimento, atas, contratos e inadimplência

Prioridades

O que exige atenção imediata e o que pode ser organizado

Atendimento contínuo

Canal direto com o advogado, com resposta por escrito

Relatório mensal

Consultas, cobrança e processos, para o conselho

Cobrança da inadimplência

- ◆ Notificação e negociação com o condômino
- ◆ Acordo com confissão de dívida e cronograma
- ◆ Execução das cotas condominiais
- ◆ Relatório mensal ao síndico e ao conselho
- ◆ Rotina alinhada à administradora

Quem atendemos

- ◆ Síndicos moradores e profissionais
- ◆ Conselhos e administradoras
- ◆ Loteamentos e associações de moradores
- ◆ A assessoria complementa o trabalho da administradora

— Perguntas frequentes

Respostas diretas

Precisa de advogado se já tem administradora?

A administradora cuida da rotina administrativa e financeira. Assembleias, cobrança judicial, contratos e responsabilidade do síndico exigem análise jurídica.

A taxa de condomínio pode ser executada?

Sim. As contribuições previstas na convenção ou aprovadas em assembleia, documentalmente comprovadas, são título executivo (art. 784, X, do CPC).

O condomínio precisa cumprir a LGPD?

Sim. Trata dados de moradores, visitantes e funcionários, como imagens e cadastros de acesso.

Como é definido o valor?

Por proposta escrita, conforme o porte do condomínio e os serviços incluídos.

— Assessoria jurídica mensal

Um advogado que conhece a história do condomínio.

Convenção, regimento, atas e contratos já conhecidos: cada consulta parte do contexto certo, sem recomeçar do zero a cada problema.

Conteúdo informativo, conforme a legislação vigente em outubro de 2026. Não substitui a análise do caso concreto.

Fale com a Sidney Gomes Advocacia

Conte em poucas linhas a situação da sua empresa. Antes de qualquer proposta, avaliamos se o tema está dentro da nossa atuação e se não há conflito de interesses.

WhatsApp (11) 97768-8716
Telefone (11) 5081-3667
sidney.gomes@sgex.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 3º andar
Vila Mariana, São Paulo – SP



Fale pelo WhatsApp